



PORTARIA Nº 3459/2025

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de comprovação de pertencimento étnico, acompanhamento estudantil e gestão de bolsas dos estudantes quilombolas, nos termos definidos pela portaria Portaria nº 1.999, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 do MEC.

Art. 2º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

I - auxiliar na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes quilombolas, bem como no acompanhamento de tais estudantes no processo de adaptação acadêmica, sempre que houver estudantes indígenas ou quilombolas beneficiados; e

II - fazer a gestão das bolsas vinculadas à IFES no SISBP, excluindo e/ou incluindo bolsistas, nos termos definidos na Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023 do MEC, em fluxo contínuo.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

CLAUDIA MARA AMARAL DA SILVEIRA, CPF 726.034.530-68 - Representante Quilombola (Coordenadoria Municipal Quilombola)

DIEGO FARIAS BARBOSA, CPF 040.013.430-61 - Representante quilombola (lideranças)

ELISANGELA DIAS SCHUG, CPF 974.824.120.34 - Representante quilombola (lideranças)

EDER RIBEIRO FONSECA, CPF 006 448 490-45 - Representante quilombola (lideranças)

MATEUS FERREIRA SOARES, CPF 485.069.498-58 - Representante quilombola (estudante FURG)

ALINE DELIAS DE SOUZA - Representante sociedade civil (servidora FURG)

CAMILA VENTURA MERG - Representante sociedade civil (servidora FURG)

BRUNA FÉLIX DA SILVA NORBERG - Representante sociedade civil (servidora FURG)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Felix da Silva Nornberg, Pró-Reitora, Substituta**, em 24/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0503864** e o código CRC **0D9B2B91**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017650/2025-59

SEI nº 0503864